

**ROTEIRO ORIENTATIVO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POSTOS**  
**REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS**

**1 DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA**

- 1.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2 Inscrição Estadual;
- 1.3 Registro Geral (RG) do(s) Proprietário(s) da Empresa;
- 1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) Proprietário(s) da Empresa;
- 1.5 Registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- 1.6 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**2 DOCUMENTOS REPRESENTANTE LEGAL**

- 2.1 Registro Geral (RG);
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.3 Comprovante de Residência (Atualizado);
- 2.4 Procuração Autenticada em Cartório.

**3 DOCUMENTOS RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- 3.1 Cópia do Registro Profissional;
- 3.2 Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental (CTDAM);
- 3.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Planos, Projetos e Estudos apresentados;
- 3.4 Procuração (quando for o caso) autenticada em Cartório.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

#### **4 LICENÇA PRÉVIA**

- 4.1 Requerimento Padrão SEMEIA;
- 4.2 Declaração de Informações Ambientais – DIA;
- 4.3 Comprovante de pagamento de taxa de vistoria ambiental;
- 4.4 Título da propriedade, comprovante de posse, contrato de compra e venda ou contrato de locação do imóvel;
- 4.5 Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento de licença ambiental;
- 4.6 Alvará de Localização;
- 4.7 Solicitação de autorização para supressão da vegetação, quando for o caso;
- 4.8 Cadastro Ambiental Rural – CAR – empreendimentos em áreas rurais;
- 4.9 Estudo com apresentação de relatório técnico da caracterização Hidrogeológica do terreno através de sondagens, contendo, entre outras informações as solicitadas a seguir:
  - a) Identificação da localização do empreendimento;
  - b) Perfil geológico do solo;
  - c) Profundidade e direção do lençol subterrâneo (mapa potenciométrico);
  - d) Características da permeabilidade do solo;
  - e) Identificação das áreas de recarga;
  - f) Potencial de corrosão.

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

## 5 LICENÇA DE INSTALAÇÃO

- 5.1 Requerimento Padrão SEMEIA;
- 5.2 Declaração de Informações Ambientais – DIA;
- 5.3 Comprovante de pagamento da taxa de vistoria ambiental;
- 5.4 Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento de licença ambiental;
- 5.5 Cópia da Licença Ambiental anterior com comprovação do atendimento das condicionantes constantes nas mesmas;
- 5.6 Cópia do Protocolo do pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando couber;
- 5.7 Em caso de utilização de água da rede pública, apresentar documento emitido pela concessionária do serviço autorizando a ligação;
- 5.8 Autorização para supressão da vegetação, quando for o caso;
- 5.9 Alvará de Construção;
- 5.10 Projeto de Combate a Incêndio da atividade a ser licenciada aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
- 5.11 **Memorial descritivo** contendo as especificações dos seguintes equipamentos e detalhamento dos serviços associados às suas instalações e demais obras:
  - a) Tanques e Reservatórios: quantidade, tipo, material, capacidade, fabricante, dimensões, condições de assentamento, especificando os seguintes acessórios: sensor de monitoramento intersticial, válvula anti-transbordamento, boca de descarga com adaptador para descarga selada e câmara de contenção, câmara de acesso à boca de visita e válvula de retenção de esfera flutuante. Identificar também a pressão interna e a capacidade do tanque;
  - b) Reservatórios Aéreos: especificar igualmente a quantidade, tipo, material, capacidade e dimensão, assim como os serviços e produtos utilizados na implantação dos mesmos e na construção da bacia de contenção, indicando os acessórios necessários a este tipo de sistema de armazenamento;
  - c) Tubulações: especificar material, tipo, diâmetro e assentamento, para as linhas de descarga à distância, descarga direta, abastecimento, exaustão de vapores, eliminador de ar e retorno do filtro de diesel;

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

d) Unidades de Abastecimento: indicar a quantidade, especificando o tipo e características das bombas, número de bicos e os seguintes acessórios: câmara de contenção com sensor de detecção de líquidos e válvula de retenção junto à bomba;

e) Áreas de Abastecimento, Descarga, Lavagem de Veículos e Troca de Óleo: material do piso, declividade, especificação e dimensionamento do sistema de drenagem, caracterização do sistema de tratamento dos efluentes, justificando seu dimensionamento e indicando o destino dos efluentes tratados.

f) Demais Equipamentos: fabricante, modelo, características técnicas (capacidade, potência, etc.);

5.12 Cópias das notas fiscais de compra dos equipamentos, incluindo tanques, bombas e tubulações, indicando idade e material dos mesmos;

5.13 Fornecer documento que contenha informação referente a vida útil dos tanques e tubulações;

5.14 **Plano de Controle Ambiental (PCA)** que deverá especificar entre outras coisas:

a) Localização do empreendimento devidamente identificadas as coordenadas geográficas, com registro fotográfico legendado abrangendo vários ângulos do local onde será instalado o empreendimento e o seu entorno, identificando os acessos e o uso predominante do solo;

b) Descrição da atividade, produção mensal, alternativas locais...;

c) Tipo de água para abastecimento do local e de energia;

d) Capacidade a ser instalada (CAM m<sup>3</sup>) e tipo de tanque e tubulações que serão utilizados;

e) Sistemas de monitoramento, acessórios, proteção e sistema de detecção de vazamento que serão utilizados nos tanques, tubulações e demais instalações;

f) Identificação de poços subterrâneos destinados ao abastecimento público e privado num raio de 100 m a partir do perímetro do empreendimento

g) Tipos de vegetação existente no local e no seu entorno;

h) Identificação e caracterização das edificações existentes num raio de 200 m a partir do perímetro do empreendimento, com destaque para a existência de clínicas médicas, hospitais, creches, sistemas viários, habitações multifamiliares com ou sem garagem subterrânea, favelas, escolas, indústrias ou estabelecimentos comerciais, ruas com galeria de drenagem de águas pluviais, de esgoto ou de serviços em geral, casas de espetáculos ou templos, cisternas e/ou poços e postos de gasolina;

i) Caracterização do tipo e das fontes de origem dos resíduos líquidos, gasosos, sólidos

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

e ruídos e descrever os sistemas de tratamentos e disposições finais que serão adotados, inclusive do esgoto sanitário;

j) Plano de monitoramento para os efluentes gerados no empreendimento e do corpo d'água receptor;

k) Descrição do sistema de captação e disposição de águas pluviais, se for o caso, e o sistema de drenagem;

l) Previsão no projeto de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA n°

362/2005, ou a que viera substituí-la, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado;

m) Cronograma de execução da obra;

5.15 Planta em escala 1:200 a 1:500, contendo a localização dos tanques, tubulações (de descarga, de abastecimento e de exaustão de vapores), unidades de abastecimento (bombas), sistemas de filtragem de diesel, projeção da cobertura da área de abastecimento, respiro do tanque, bacias de contenção (para tanques aéreos), compressores de ar, box de lavagem, box de troca de óleo e lubrificação, do depósito de produtos e materiais dos escritórios, dos sanitários, do local de armazenamento de óleo queimado, do local destinado aos compressores, dos módulos de armazenamento e abastecimento de GNV, das atividades ao ar livre (área de tancagem fora da área coberta, área de descarga de produto, lavagem de veículos a céu aberto, troca de óleo, módulos de armazenamento de GNV e tratamento dos efluentes), do sistema de drenagem para águas pluviais, do sistema de drenagem para efluentes dos pisos das áreas de descarga, de abastecimento e de lavagem de veículos;

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

5.16 Planta baixa, com cortes e fachada, contendo o detalhamento da instalação dos tanques, as condições de assentamento, o material de preenchimento da cava (quando subterrâneo), a inclinação do tanque em relação ao plano horizontal, a indicação das linhas de veiculação dos combustíveis (descarga e abastecimento), as linhas de respiro enterradas e aéreas, assim como os detalhes das instalações correspondentes ao sistema de descarga (direta e à distância), as unidades de abastecimento, as ligações das linhas ao tanque e ao sistema de filtragem de diesel;

5.17 Planta do sistema de drenagem para as águas pluviais e para as águas contaminadas das áreas de descarga, abastecimento, lavagem e lubrificação, contendo sua localização, inclinação e sentido de escoamento, indicação das áreas de escoamento, declividade e material dos pisos. Esta planta deve conter o detalhamento do sistema de coleta, tratamento e destinação final dos efluentes líquidos, incluindo os sanitários, assim como os limites da área e corpos d'água mais próximo, se existirem;

5.18 Cópia autenticada do Teste de estanqueidade do fabricante, acompanhado da nota fiscal de compra dos tanques e equipamentos, com caracterização do material dos mesmos;

5.19 Cópia autenticada do Documento de Certificação expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou entidade por ele credenciada, da empresa responsável pela fabricação do tanque e equipamentos, conforme a Portaria INMETRO nº 109/2005 e Resolução CONAMA nº 319/2002;

5.20 Cópia autenticada do Documento de Certificação expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou entidade por ele credenciada, da empresa responsável pelo laudo do teste de estanqueidade do fabricante do tanque, conforme a Portaria INMETRO nº 109/2005 e Resolução CONAMA nº 319/2002;

5.21 Apresentar cópia autenticada do Certificado do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e qualidade industrial- INMETRO da empresa que irá prestar os serviços de instalação do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis- SASC.

5.22 Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial do Estado ou periódico local de grande circulação.

OBS: No caso de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), esta atividade deverá ser efetuada em área adequada para a estocagem dos botijões, obedecendo aos seguintes requisitos: ser

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

pavimentada e calçada; isolada das demais atividades do empreendimento, principalmente do fluxo de veículos; obedecer à norma técnicas ABNT NBR 15514 ou outra que vier a substituí-la no que diz respeito ao armazenamento e manuseio do produto, de forma a preservar a segurança do consumidor; respeitar a distância mínima de 15 (quinze) metros do depósito de GLP para as divisas do terreno e/ou para qualquer outra instalação/edificação do posto, inclusive dos pontos de chama aberta e bombas medidoras de combustível.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

## **6 LICENÇA DE OPERAÇÃO**

- 6.1 Requerimento padrão;
- 6.2 Declaração de informações ambientais – DIA;
- 6.3 Comprovante de pagamento da taxa de vistoria ambiental;
- 6.4 Cópia da Licença Ambiental anterior com comprovação do atendimento das condicionantes constantes nas mesmas;
- 6.5 Alvará de funcionamento;
- 6.6 Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará;
- 6.7 Cópia da Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou dispensa de outorga (quando for o caso);
- 6.8 Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento de licença ambiental;
- 6.9 Cadastro Técnico Federal;
- 6.10 Registro ou comprovante de solicitação emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- 6.11 Cópia autenticada do Laudo resultante do teste de estanqueidade realizado nos tanques e tubulações existentes, elaborado por profissional ou empresa devidamente certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou entidade por ele credenciada, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 6.12 Cópia autenticada do Documento de Certificação expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou entidade por ele credenciada, atestando estar em conformidade quanto à montagem, instalação e comissionamento dos equipamentos e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e da prestadora de serviços de montagem, instalação e comissionamento dos equipamentos, conforme a Portaria INMETRO nº 109/2005 e Resolução CONAMA nº 319/2002;
- 6.13 Cópia autenticada do Documento de Certificação expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou entidade por ele credenciada, da empresa responsável pelo laudo do teste de estanqueidade dos tanques e equipamentos, conforme a Portaria INMETRO nº 109/2005 e Resolução CONAMA nº 319/2002;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

6.14 Cópia do contrato de prestação do serviço ou comprovante de recolhimento dos resíduos contendo produtos com hidrocarbonetos (papelões do filtro de diesel, estopas, resíduos provenientes da Caixa Separadora de Água e Óleo – Caixa SAO, etc.), óleo lubrificante usado e de vasilhame já utilizado. O serviço deve ser realizado por empresa devidamente licenciada;

6.15 **Plano de Atendimento a Emergências (PAE)** conforme orientação contida na ABNT NBR 16.763/2019 ou outra que venha substituí-la;

6.16 Apresentar certificados dos funcionários referentes ao treinamento teórico-prático quanto às medidas preventivas e corretivas para o combate a incêndio e derrame de combustíveis, com conteúdo programático, carga horária e qualificação do profissional ou da empresa ministrante do mesmo, devidamente assinado pelo profissional habilitado;

6.17 Relatório fotográfico do empreendimento, legendado e atualizado, que ilustre o ambiente entorno e vista geral do posto, mostrando a disposição dos extintores de incêndio, área de abastecimento (piso, cobertura, canaletas e bombas de abastecimento), área de tancagem (piso e canaletas), área de troca de óleo e lavagem de veículos, e da área das instalações elétricas, além das condições internas e externas da Caixa SAO;

## **7 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

7.1 Requerimento padrão;

7.2 Declaração de informações ambientais – DIA;

7.3 Comprovante de pagamento da taxa de vistoria ambiental;

7.4 Relatório Ambiental Anual (RIAA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Cadastro Técnico (CTDAM) do responsável técnico;

7.5 Apresentar laudo das análises físico-químicas do efluente gerado na Caixa Separadora de Água e Óleo (caixa SAO) e apresentar no RIAA o relatório fotográfico das ações de limpeza realizadas na caixa SAO (Art. 9º da Lei Municipal nº 627/2022 de 11/01/2022);

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

---

- 7.6 Cópia da Licença Ambiental anterior com comprovação do atendimento das condicionantes constantes nas mesmas;
- 7.7 Alvará de funcionamento;
- 7.8 Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará;
- 7.9 Cadastro Técnico Federal atualizado;
- 7.10 Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- 7.11 Apresentar cópia do comprovante de recolhimento dos resíduos contendo produtos com hidrocarbonetos (papelões do filtro de diesel, estopas, resíduos provenientes da CSAO, etc.), óleo lubrificante usado e de vasilhame já utilizado, por empresa devidamente licenciada;
- 7.12 Apresentar cópia dos certificados dos funcionários referentes ao treinamento teórico-prático atualizado quanto às medidas preventivas e corretivas para o combate a incêndio e derrame de combustíveis a todos os funcionários do empreendimento, com conteúdo programático, carga horária e qualificação do profissional ou da empresa ministrante do mesmo;
- 7.13 Cópia autenticada do Laudo resultante do **teste de estanqueidade** realizado nos tanques e tubulações existentes, elaborado por profissional ou empresa devidamente certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou entidade por ele credenciada, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 7.14 Cópia autenticada do Documento de Certificação expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou entidade por ele credenciada, da empresa responsável pelo laudo do teste de estanqueidade dos tanques e equipamentos;
- 7.15 Cópias das notas fiscais dos equipamentos, incluindo tanques, bombas e tubulações, indicando idade e material dos mesmos;
- 7.16 Cópia da publicação do pedido de renovação da Licença Ambiental no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento de licença ambiental.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

---

**P.S.:** As informações e entrega de documentos referentes ao processo de licenciamento serão concedidas apenas ao proprietário/representante legal ou a terceiros que possuam procuração representando o Interessado/Empreendimento, quando for o caso. A procuração deve ser assinada pelo Proprietário ou por um Responsável Legal, com cópias dos documentos de identificação e assinaturas reconhecidas.